Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33.166
Data: 8/9/11 Hora: 08:26
Ofício:
Aprovado na 26ª SO, realizada em 06.09.11 S/ adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 632 / 11

Assunto: Solução dos problemas hídricos contidos no conjunto habitacional NEDA I.

Bertioga, 06 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

ORVANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições contidas no regimento desta Casa de Leis, vem perante V. Exa, ouvido o douto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Esta indicação tratará de um problema recorrente qual já fora questionado por outros pares desta Casa e, inclusive, recentemente, pelo nobre edil Taciano qual, talvez, por uma errônea informação prestada pelos responsáveis, informou em plenário ter sido o problema solucionado.

Falamos aqui mais uma vez do Conjunto Habitacional Neda I localizado no indaiá qual apresenta problemas graves no sistema de água e esgoto atualmente gerenciado pela SABESP.

Vereador Taciano, aproveito da sua reclamação já realizada para novamente postular por soluções naquela área.

O problema naquele local não foi solucionado, ao contrario disso, encontra-se agravado com o passar dos dias e não sabemos quais são as efetivas soluções do problema, comumente apontado pelos Vereadores desta Casa e hoje por este Vereador que vos fala.

Assim, certo é que a responsabilidade de tal escárnio social é da SABESP qual sequer consegue saná-lo, mesmo sendo a Empresa responsável e técnica para tanto. Onde estariam os problemas então?

a) Nos populares que sequer podem acionar a descarga sem que todo o esgoto retorne para dentro de suas residências inundando-as ou na impossibilidade dos mesmos em tomar um banho, um simples ato de usar esse serviço essencial ou;
b) Na SABESP que conta com profissionais capacitados para a solução de pendengas relativas ao saneamento básico e mesmo assim não conseguem solucionar esse problemas de maneira efetiva.

Certamente este Vereador vai optar que o problema recorrente é de responsabilidade da SABESP e a esta lhe é aqui e agora imputada a obrigação de solucionar tal infortúnio.

Não é humanamente aceitável que cidadãos que cumprem com suas obrigações frente a tal Empresa pagando pelos serviços sejam tão desrespeitados ao pondo de sequer poderem se higenizar com o uso de água sem que tenham contato direto com o esgoto qual brota dos ralos, pias e vasos sanitários.

Logo, uma vez que o problema é de prestação de serviços públicos quais a principio estão sendo elaborados de maneira precária pela SABESP no local, e, considerando ainda que tal serviço é considerado essencial a vida humana, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que apure com seu setor competente se lo local existe falha de projeto estrutural atinente ao sistema de água e esgoto e, na negativa desta que oficie a SABESP providenciando imediatas providencias no sentido de solucionar de uma vez por todas o grave problema do local qual compromete a saúde e qualidade de vida daqueles moradores.

Solicito permissão de envio de ofício desta casa de leis ao executivo municipal,

dando ao mesmo, conta do teor desta indicação e, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Orvando da Silva
Vereador - PTB

Marcelo Vilares
Vereador

Renatinho
Vereador PT

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Faciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador